

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 048/2025, DE AUTORIA DA
VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA DO PSDB.

*Concede a Medalha de Mérito Legislativo
“Antônio Januário Neto” ao **Restaurante
Danado Di Bom**, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto” ao *Restaurante Danado Di Bom*, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o fortalecimento da gastronomia, do turismo e da cultura do Município de Parelhas, sendo exemplo de empreendedorismo, valorização das tradições nordestinas e amor à terra parelhense.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto” ao Restaurante Danado Di Bom, empreendimento que se tornou símbolo de empreendedorismo, identidade cultural e valorização da gastronomia regional em Parelhas.

No dia 30 de abril, a cidade de Parelhas ganhou um novo e especial capítulo em sua história gastronômica com a inauguração do Restaurante Danado Di Bom. O espaço é fruto do sonho, da determinação e da dedicação do casal Simonete Gameleira e Aronis Cavalcante, que transformaram o desejo de empreender em um projeto de sucesso que eleva a culinária local a um novo patamar.

Localizado na Rua Inácio Soares Barbosa, no coração do centro da cidade, o Danado Di Bom não é apenas um restaurante: é um verdadeiro ponto de encontro onde tradição, sabor e acolhimento se unem para celebrar a riqueza e a autenticidade da cultura nordestina. Cada detalhe do ambiente e de seu cardápio reflete o amor por Parelhas e o orgulho de suas raízes, tornando o espaço um símbolo do que há de melhor em nossa identidade regional.

Com coragem, empenho e muito trabalho, Simonete e Aronis criaram um empreendimento que não apenas gera emprego e renda, mas também fortalece o turismo gastronômico e reforça o sentimento de pertencimento dos parelhenses. O Restaurante Danado Di Bom tornou-se rapidamente um

referencial de qualidade e hospitalidade, atraindo tanto moradores quanto visitantes que buscam vivenciar o sabor e a essência do Nordeste.

Dessa forma, esta homenagem é mais do que merecida. O Restaurante Danado Di Bom representa a força do pequeno empreendedor, a valorização da cultura local e o amor por Parelhas — valores que se alinham perfeitamente com o espírito da Medalha de Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto”, destinada a reconhecer pessoas e instituições que contribuem para o desenvolvimento e o prestígio do nosso município.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como justa homenagem ao Restaurante Danado Di Bom e aos seus idealizadores, que com dedicação, sabor e identidade nordestina, ajudam a construir uma Parelhas cada vez mais forte, acolhedora e cheia de orgulho de suas tradições.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 06 de novembro de 2025.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB